

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Locação de Imóvel situado à Rua Seroa da Mota, nº 553, Centro, Barão de Grajaú, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para funcionamento da Casa dos Conselhos, de acordo com Parecer Jurídico, em favor de José Augusto Alves da Silva. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as demais providências.

Barão de Grajaú -MA, 05/02/2021.

[Handwritten Signature]
JACKELINE VIANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTUAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO Nº 53/2021

ASSUNTO: Locação de Imóvel situado à Rua Seroa da Mota, nº 553, Centro, Barão de Grajaú, para funcionamento da Casa dos Conselhos.

LOCADOR: SILVIA GABRIELA FEITOSA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2021

O presente processo trata dos procedimentos necessários para a celebração de contrato de locação de 01 (um) imóvel para que nesta possa funcionar a Casa dos Conselhos em Barão de Grajaú/MA, localizado na Rua Seroa da Mota, nº 553, Centro, Barão de Grajaú.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Memorando, autorizou a locação do imóvel.

A Assessoria Jurídica em seu opinamento foi favorável à contratação/locação, considerando dispensável a licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Encontram-se nos autos as seguintes peças instrutivas:

- a) Solicitação através de Memorando.
- b) Proposta do locador.
- c) Documentação do Imóvel.
- d) Laudo do Engenheiro.
- e) Indicação da dotação orçamentária.
- f) Opinamento jurídico.
- g) Minuta do Contrato de Locação.
- h) Autorização da Secretária.

Ante ao exposto, esta Comissão, considerando que o processo está regularmente instruído, opina pela adjudicação do objeto em favor de Silvia Gabriela Feitosa, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Comissão Permanente de Licitação, em Barão de Grajaú, 05 de fevereiro de 2021.


Edelson Carlos Vaz da Silva

Presidente da CPL


Giseli Rodrigues das Chagas

Membra da CPL


Adalberto de Azevedo Carvalho

Membro da CPL